Imagem gravada em meio digital pela Image One, extraída do original de propriedade da PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE a ser registrada pelo 6o. Ofício de RTD do RJ, sob o número de controle RMD 06_000.002, para guarda e conservação, nos termos dos arts. 127, VII e 142 da Lei 6.015/73 e 41 da Lei 8.935/94.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE

Lei número 2.358 de 26 de janeiro de 1.993

"Autoriza o Poder Executivo a doar material elétrico e respectivas instalações de linhas de energia á CESP - Companhia Energética de São Paulo, conforme especifica.

Artur Hess, prefeito do município de Piedade, Estado de São Paulo;

Usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

Faz saber que a Câmara Municipal de Piedade Decreta e ele promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica o poder Executivo Municipal autorizado a doar á CESP - Companhia Energética de São Paulo, o material elétrico, constante da relação anexa, parte integrante desta lei, e as respectivas instalações das linhas de eletrificação dos Bairros dos Garcias, Piratuba dos Sampaios e Piratuba, neste município.

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a execução desta lei, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Piedade, SP., 26 de janeiro de 1.993

Artur Hess
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na data supra.

Francisco José Dias Oliveira
Coordenador Administrativo

Imagem gravada em meio digital pela Image One, extraída do original de propriedade da PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE a ser registrada pelo 6o. Ofício de RTD do RJ, sob o número de controle RMD 06_000.002, para guarda e conservação, nos termos dos arts. 127, VII e 142 da Lei 6.015/73 e 41 da Lei 8.935/94.

RELAÇÃO DE MATERIAIS DA LINHA

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE**
Bairro : Piratuba
Município : Piedade

ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO	Fabric.
01	04	Arruela quadrada 12 x 34 x 4 mm	Jumil
02	07	Arruela quadrada 18 x 58 x 4 mm	Jumil
03	18 kg	Cabo de alumínio nu CAA 24,66 mm²	Furukawa
04	03	Chave fusível 15 KV 100 A 2,0 KA	Delmar
05	03	Conector cpr. estribo cabo 4 CAA	Intelli
06	02	Cruzeta mad. lei 90x115x2.400mm NT	Venturoli
07	03	Elo fusível 2H	Delmar
08	03	Gancho olhal 5000 DAN	Jumil
09	03	Grampo linha viva p/cb.cobre 6-4/0	Intelli
10	04	Mão francesa plana aço zinc.32x6,5x700mm	Jumil
11	04	Parafuso abaul. franc. 10 x 115 mm	Jumil
12	02	Parafuso quadr. aço zinc.M16x300 mm	Jumil
13	03	Parafuso quadr. aço zinc.M16x500 mm	Jumil
14	03	Alça preformada cb alum.CAA 2; mm²	PLP
15	06	Isolador disco porc.150mm : 175mm 45 KN	Santana
16	06	Conector paralelo 8 - 1/0	Intelli
17	03	Olhal p/ parafuso M16 5000 DAN	Jumil
18	03	manilha sap. ferro fundido 4500 DAN	Jumil
19	03 Kg	Fio de cobre nu # AWG	Furukawa
20	03 kg	Cabo de aço 6,35 mm	
21	01	Alça preformada c/ptr p/ cabo 1/4"	PLP
22	03	Alça preformada âncora p/ cabo 1/4"	PLP
23	01	Haste âncora a/zq 16 x 2400 mm	Jumil
24	01	Separilha de aço 9,35 mm	Jumil
25	01	Isolador castanha grande	Santana
26	01	Placa de concreto para estai	
27	01	Parafuso cab. quadr. a/zq 16 x 350 mm	Jumil

Proprietário: _____
Prefeitura Municipal de Piedade

Eng. Resp. _____
Antonio Masaji Okamura
Crea 29.430 6ª Região

Imagem gravada em meio digital pela Image One, extraída do original de propriedade da PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE a ser registrada pelo 6o. Ofício de RTD do RJ, sob o número de controle RMD 06_000.002, para guarda e conservação, nos termos dos arts. 127, VII e 142 da Lei 6.015/73 e 41 da Lei 8.935/94.

RELAÇÃO DE MATERIAIS DO TRANSFORMADOR

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE**
Bairro : Piratuba
Município : Piedade

ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO	Fabric.
01	03	Alça preformada para cabo 4 CAA	PLP
02	01 kg	Arame mole 12 BWG	
03	12 kg	Arame mole 6,05 mm (4BWG)	
04	13	Arruela quadrada 18 x 58 x 4 mm	Jumi
05	15	Conector p/ haste Copperweld 16 mm	Intelli
06	01	Moldura de peroba proteção fio terra	Venturoli
07	01,5 m	Cabo flexível isol. 750V 16 mm²	Furukawa
08	05	Conector split-bolt 35 mm²	Intelli
09	03	Conector paralelo 8 - 1/0	Intelli
10	03	Chave fusível dstb. 15 KV 50 A 2 KA	Delmar
11	03	Elo fusível 2H	Delmar
12	02	Cruzeta mad.lei 90 . 115 x 2400 mm NT	
13	03 kg	Fio de cobre nu 16 mm².d.	Furukawa
14	03	Gancho olhal 5000 DAN	Jumi
15	15	Haste Copperweld 16 x 2400 mm	Intelli
16	06	Isolador disco porc.152mm . 178mm 45 kN	Santana
17	04	Isolador roldana porcelana 80 mm	Santana
18	03	manilha sapatilha ferro fund. 4500 DAN	Jumi
19	04	mão francesa plana a/zq 32x6,5x700 mm	Jumi
20	03	Olhal parafuso 5000 DAN	Jumi
21	03	Para-raio dstb. 12 KV 5 KA	Delmar
22	04	Parafuso abaul. franc. a/zq 10 . 115mm	Jumi
23	07	Parafuso cab. quadr.a/zq 16 x 300 mm	Jumi
24	03	Parafuso cab. quadr.a/zq 16 x 500 mm	Jumi
25	01	Poste eucalipto 11 m Pesado furo C	Maringoni
26	02	Suporte de trafo poste mad. a/pt 350 mm	Jumi
27	01	Transformador 15 KVA trif.13,8/220-127V	ITB
28	300 gr	Grampo de cerca	
29	01	Tora de madeira 1,5 m	Maringoni
30	01	Tora de madeira 1 m	Maringoni

Proprietário: X _____
Prefeitura Municipal de Piedade

Eng. Resp. _____
Antonio Naaji Okamura
Crea 29.430 6ª Região

Imagem gravada em meio digital pela Image One, extraída do original de propriedade da PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE a ser registrada pelo 6o. Ofício de RTD do RJ, sob o número de controle RMD 06_000.002, para guarda e conservação, nos termos dos arts. 127, VII e 142 da Lei 6.015/73 e 41 da Lei 8.935/94.

RELAÇÃO DE MATERIAIS DA SECUNDÁRIA

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE**
Bairro : Piratuba
Município : Piedade

ÍTEM	QUANT.	DESCRIÇÃO
01	03 kg	Arame 12
02	01 kg	Arame 4
03	04	Armação press-bow 2 x 2 "Jumil"
04	04	Armação press-bow 1 x 1 "Jumil"
05	02	Haste de terra 2,40 mt "Jumil"
06	20	Isolador roldana 72 x 72 mm "Cerâmica Santana"
07	12	Parafuso 16 x 350 mm "Jumil"
08	06	Arruela quadr. 18 x 58 x 4 mm "Jumil"
09	16	Alça preformada de distribuição 2 CAA "PLP"
10	04	Conector paralelo formato H "Intelli"
11	0,2 kg	Grampo de cerca
12	02	Haste cantoneira 2,4 m "Intelli"
13	02	Tora de madeira 1,5 m "Maringoni"
14	02	Tora de madeira 1,0 m "Maringoni"
15	02	Poste de madeira 9 metros Reforçado "Maringoni"

Proprietário: x _____
Prefeitura Municipal de Piedade

Eng. Resp. : _____
Antonio Masaji Okamura
Crea 29.430 6ª Região

Imagem gravada em meio digital pela Image One, extraída do original de propriedade da PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE a ser registrada pelo 6o. Ofício de RTD do RJ, sob o número de controle RMD 06_000.002, para guarda e conservação, nos termos dos arts. 127, VII e 142 da Lei 6.015/73 e 41 da Lei 8.935/94.

RELAÇÃO DE MATERIAIS INSTALADOS

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE
Bairro : Garcias
Município : Piedade

ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO	Fabric.
01	15	Arruela quadrada 18 x 58 x 4 mm	Jumil
02	72.3kg	Cabo de alumínio nu 2/0 CA	Furukawa
03	2.6 kg	Cabo de alumínio nu 2 CA	Furukawa
04	10	Armação secundária de 2 estribos	Jumil
05	01	Armação secundária de 1 estribo	Jumil
06	26	Isolador roldana	Santana
07	03	Poste madeira tratada 9m Médio	Maringoni
08	01	Poste madeira tratada 9m Pesado	Maringoni
09	03	Tora de madeira 1,5 m	Preservam
10	03	Tora de madeira 1,0 m	Preservam
11	05	Parafuso quadr.aço zinc. 16 x 250 mm	Jumil
12	16	Parafuso quadr.aço zinc. 16 x 300 mm	Jumil
13	09	Laço preformado de roldana	PLP
14	04	Alça preformada cb alum. 2/0 CA	PLP
15	06	Alça preformada cb alum. 2 CA	PLP
16	03	Conector der. a compressão form "H"	Intelli
17	02	Conector paral. bimetálico universal	Intelli
18	02 kg	Arame 4 BWG	PLP
19	01	Haste cantoneira 25 x 25 x 2400 mm	Jumil
20	01	Moldura de proteção para fio terra	
21	01 kg	Arame 12 BWG	

Proprietários: _____
Prefeitura Municipal de Piedade

Eng. Resp. _____
Antonio Masaji Okamura
Crea 29.430 6ª Região